



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 345/2003.

EMENTA: Autoriza a participação do Professor aposentado PAULO KLINGER TITO JACOMINE, no Programa de Professor Associado – PROPAS, instituído através da Resolução nº 287/96 deste Conselho, junto ao Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 200/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de dezembro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000065/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a participação do Professor aposentado PAULO KLINGER TITO JACOMINE, no Programa de Professor Associado – PROPAS, instituído através da Resolução nº 287/96 deste Conselho, junto ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Ciência do Solo, do Departamento de Agronomia desta Universidade, pelo período de dois (02) anos, sem vínculo empregatício com esta Instituição, bem como, sem a percepção de vencimentos ou salários específicos para a execução de atividades com recursos provenientes da UFRPE, sendo a referida participação considerada uma honraria, ficando permitida apenas a remuneração existente na forma de bolsa de pesquisa, concedida por instituições de fomento, nacionais ou internacionais, ou ainda, outros benefícios previstos em convênios, assim como, o pagamento de diárias, quando em viagens de ensino, pesquisa ou extensão de interesse desta Universidade, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.000065/2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de dezembro de 2003.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.